

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 018/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**  
**PORTARIA Nº 59 - GAB. IESP**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do curso de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública, autorizado pela Resolução nº 611 – CES/PA de 27 de setembro de 2018, aprovado pela Resolução nº 396/2021 – CONSUP de 15 de junho de 2021, publicada no D.O.E nº 34.613 de 17 de junho de 2021.

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2022 datado de 24 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 34.799 de 16 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação de trancamento de matrícula do discente: **Turma F: HUGO SÉRGIO DA SILVA AGUIAR**, datada de 25 de abril de 2023, através de requerimento à Coordenação de Ensino Superior/IESP.

CONSIDERANDO, por fim o Parecer Técnico Pedagógico de Ensino Superior nº 04/2024 – GTPS/IESP.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Realizar o trancamento de matrícula do Curso de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública, por impossibilidade de frequentar o curso e nos termos do **item I do subitem 5.3** do Projeto Pedagógico, ter a previsão de trancamento de matrícula, dentro do calendário escolar, o discente abaixo relacionado:

**Turma F:**

HUGO SÉRGIO DA SILVA AGUIAR, CPF 020.122.242-61;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 18 de julho de 2024.



---

**Mônica Figueiredo Veloso - CEL QOBM**  
Diretora em Exercício do IESP